

**OFÍCIO/SEC/ADM Nº. 003/2025/CMT**

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação para *LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ*.

Vislumbrando que a referida locação é essencial, pois o imóvel atende as necessidades da Câmara Municipal de Tucumã, dispondo de compartimentos adequados as peculiaridades do Órgão, com salas e ambientes específicos para cada departamento, subsidiando ainda, as atividades Parlamentares e acomodando a sociedade com amplo conforto nos atendimentos.

Esta Secretaria posiciona-se pelas necessárias providências à realização do devido Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, justificando-se pela Obediência, em especial ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, que por sua vez, viabiliza a Contratação Direta nos casos em que é inviável promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito a autorização da contratação da locação supra, velando pela idoneidade e a transparência dos atos administrativos.

Tucumã/PA, 22 de janeiro de 2025.

FELIPE TIAGO DE
SOUSA:05467714244

Assinado de forma digital por FELIPE TIAGO
DE SOUSA:05467714244
Dados: 2025.01.22 10:24:46 -03'00'

Felipe Tiago de Sousa
Secretário Administrativo
Port. 001/2025





AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

À *Comissão de Licitação - Portaria 018/2025*

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 003/2025*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Inexigibilidade de Licitação, o qual, demanda a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PARÁ**.

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Exercício: 2025

Órgão 01 - Câmara Municipal de Tucumã;

Unidade 0101 - Câmara Municipal de Tucumã;

Atividade: 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal;

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;

Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

Em face do exposto, *recomendo* que seja formalizado o Processo de Inexigibilidade de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 22 de janeiro de 2025

WELINGTON FARIA DA COSTA:63667460287
Assinado de forma digital por
WELINGTON FARIA DA
COSTA:63667460287
Dados: 2025.01.22 12:10:09 -03'00'

Wellington Faria da Costa
Pres. / CMT / Biênio 2025/2026